

124

A EFICÁCIA EM KELSEN: ANÁLISE DO SIGNIFICADO E FUNÇÃO DE UM CONCEITO NA TEORIA PURA DO DIREITO. *Antônio G. O. Hartz Jr., Luis Fernando Barzotto* (Centro de Ciências Jurídicas, UNISINOS).

A obra do jurista austríaco Hans Kelsen(1881-1973) situa-se entre as mais representativas do positivismo jurídico deste século. O presente trabalho propõe-se a elucidar o conceito de eficácia, essencial à compreensão do seu pensamento. A tradição tem insistido em caracterizar o positivismo kelseniano como "formalista", absolutamente alheio à realidade social. Uma análise do conceito de eficácia na sua obra mostra-nos a insuficiência destas interpretações. Com a análise do conceito de eficácia, pretendemos demonstrar que a interpretação tradicional não faz justiça à complexidade do pensamento kelseniano e que este ainda tem algo a dizer sobre o papel do direito na sociedade atual. Pretendemos elucidar o significado e a função do conceito de eficácia no pensamento de Hans Kelsen no período 1945-1960. Por meio do conceito de eficácia Kelsen opera a inserção do direito na sociedade. Esta elucidação provocará um redimensionamento das interpretações tradicionais da obra de Kelsen no tocante às suas concepções de direito e da ciência do direito(FAPERGS).